



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA REITORIA
Endereço: BR 465, KM 7, Centro - Seropédica, CEP: 23897-000
Telefone: (021) 2662-1180, 2682-1090 - E-mail: gabinete@ufrj.br

Portaria UR n.º 149 de 11 de março de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 9º, inciso XVII, do Regimento Geral da UFRRJ e, tendo em vista o que consta do processo nº 23083.000657/2016-75.

RESOLVE: I- Conceder pensão à **JUREMA CELIA PEREIRA DA SILVA**, viúva do servidor **COSME COUTINHO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 0385576, ocupante do cargo de Vigilante, Nível de Classificação "D", Nível de Capacitação "I", Padrão de Vencimento "11", falecido em 24.01.2016, com fundamentação nos artigos 215, 217, inciso I, 218 e 222, inciso VII, alínea b, item 6, todos da Lei nº 8.112/1990, com a redação dada pela Lei nº 13.135 de 2015.

II- O(a) beneficiário(a) da pensão fará jus ao estabelecido no art. 1º, §7, Inciso I da Emenda Constitucional nº 41/2003, observado o contido nos arts. 2º, inciso I e 15 da Lei nº 10.887/2004.

FUBLICADO NO D.O.U. DE 14 03 2016
Pág. 38
Seção II
ANEXO Nº 1
SECRETARIA DE GESTÃO DE PROCESSOS


Ana Maria Dantas Soares
Reitora